



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 240/2020

Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data de ocorrência da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização Normas e Procedimentos - CONP, dos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2020 para 17, 18 e 19 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que por meio da Decisão CD 12 (0295530) o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, exercício 2020, contemplando a ocorrência da 7ª Reunião Ordinária nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2020;

Considerando, entretanto, que em função da agenda dos conselheiros há a necessidade de alteração da data de realização da 7ª Reunião Ordinária da CONP para os dias 17, 18 e 19 de agosto de 2020;

Considerando que, de acordo com o calendário de reuniões do Confea, o Conselho Diretor se reunirá novamente no dia 20 de agosto de 2020, portanto, em data posterior ao previsto para a realização da reunião da CONP; e

Considerando que compete ao Presidente do Confea resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor, conforme inciso XVIII do art. 55 do regimento do Confea,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data de ocorrência da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização Normas e Procedimentos - CONP, dos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2020 para 17, 18 e 19 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 21/07/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 23/07/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0356952** e o código CRC **D28A80AF**.
